

AB.  
[Handwritten signatures]

## Ata nº 6

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AS.  
dy  
Sary  
[Handwritten signatures]

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **25 novembro de 2021**, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 5** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

**2.3. Despachos** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego + do IEFP -----

2.4.2. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP -----

2.4.3. Proposta para a União das Freguesias contratualizar um empréstimo bancário e proceder à abertura do respetivo crédito para 2022 -----

2.4.4. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2022 -----

2.4.5. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais -----

2.4.6. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2022-----

2.4.7. Proposta de iluminação natalícia em Valbom -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

AB. *[Handwritten signatures and initials]*

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 5

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 5 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

##### PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º154 da 10.ª Secção em nome da co concessionária Amélia Fernanda Rodrigues Vieira para o nome de: Rosa Amélia Rodrigues de Oliveira Santos, Ângelo Fernando Rodrigues de Oliveira, Maria Rosa Vieira de Oliveira Pereira, Cosme Fernando Rodrigues de Oliveira, Paula Isabel Rodrigues de Oliveira Silva e Cristina Raquel Rodrigues de Oliveira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

##### RENÚNCIA DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º119 da 28.ª Secção por parte de: Maria Cândida Domingues Monteiro;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

##### PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º119 da 28.ª Secção em nome do concessionário José Fernando Monteiro para o nome de: Maria Helena Monteiro Vieira da Silva e António José Monteiro;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **PEDIDO de CONCESSÃO de ARTIGOS DISPENSÁVEIS**

- Coval n.º079 da 29.ª secção a pedido de: Alcindo Barnabé;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

##### **2.3.1. Atestados de situação económica**

##### **2.3.2. Atestados de vida**

##### **2.3.3. Atestados de residência**

##### **2.3.4. Certificações de Agregado Familiar**

##### **2.3.5. Assinatura de Contratos**

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

#### **2.4. OUTROS ASSUNTOS**

##### **2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego + do IEFP**

1.Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. 066/CEI+/2021, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de empregado escritório em geral, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os

trabalhadores desta autarquia afetos ao Atendimento ao público, estando os encargos com este CEI+, previsto no orçamento de 2021 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. **067/CEI+/2021**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de polyvalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos à área de serviços gerais, estando os encargos com este CEI+, previsto no orçamento de 2021 desta autarquia.

#### **2.4.2. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP**

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. **027/CEI/2021**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de cantoneiro de limpeza, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborar com os trabalhadores desta autarquia afetos à área de Espaços Verdes, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2021 desta autarquia.

#### **2.4.3. Discussão para a União das Freguesias contratualizar um empréstimo bancário e proceder à abertura do respetivo crédito para 2022**

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, delegar no Presidente e no Tesoureiro, o pedido de propostas às Instituições Bancárias parceiras desta Autarquia e formalização de propostas a serem apresentadas na próxima reunião.

#### **2.4.4. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2022**

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, as opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal para 2022, as quais serão formalizadas e apresentadas na próxima reunião.

#### **2.4.5. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais**

AB  
[Handwritten signatures]

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, a autorização prévia para compromissos plurianuais para 2022, as quais serão formalizadas e apresentadas na próxima reunião.

#### **2.4.6. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2022**

Foi posto à consideração do Órgão Executivo a autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2022, as quais serão formalizadas e apresentadas na próxima reunião.

#### **2.4.7. Proposta de iluminação natalícia em Valbom**

Em virtude da intervenção nos arrumamentos de Valbom, nomeadamente na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa e na Rua dos Bombeiros Voluntários, os diversos comerciantes e moradores da área manifestaram a importância de iluminação natalícia. Assim, é proposto pelo Senhor Presidente a contratação de iluminação alusiva ao natal, e informa que após consulta à Empresa já concedida o valor é de 1.620.00 + IVA. Face ao exposto o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar este trabalho, em prol do comércio local, permitindo assim equiparar algumas artérias importantes de Valbom, face às restantes freguesias.

### **3. Período depois ordem do dia**



--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:25horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 16 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray  
~~António Bray~~  
Joaquim Pais  
Carla Pereira  
[Signature]  
Isabel Nogueira  
P. Jay

A funcionária designada para o efeito: Alicia Torres